

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ETP)
DOCUMENTO Nº 02500.013612/2021-90

DEMANDA	Contratação de suporte técnico de solução de proteção de rede Next Generation Firewall (NGFW) Palo Alto Networks PA-3060
DATA	05/03/2021

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.12 da IN SGD/ME nº 1/2019, cabe à Equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

1. Descrição da Demanda

Contratação de suporte técnico de solução de proteção de rede Next Generation Firewall (NGFW) Palo Alto Networks PA-3060. Conforme aquisição efetuada em 2016, a solução contempla:

Item	Descrição do Bem ou Serviço
1	Garantia e suporte de atualização para Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-3060, licenças de controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), suporte para conexões VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet. Prover atualizações das licenças necessárias para as funcionalidades exigidas. O software deverá ser fornecido em sua versão mais atualizada; das licenças de URL Filtering, Threat Prevention, Suporte Premium e Garantia on-site, todos pelo período de 3 (três) anos.
2	Pacote de módulos de segurança adicionais (DNS Security, Wildfire, GlobalProtect), com garantia e atualização de versão pelo período de 36 meses, para a solução de segurança PaloAlto-PA3060 em uso na ANA

A solução de Next Generation Firewall atualmente em uso pela ANA é o appliance Palo Alto Network PA3060, equipamento adquirido e instalado no ano de 2016 e que se encontra em funcionamento. É o principal ativo de segurança da autarquia, sendo responsável pela inspeção do tráfego da rede interna e da Internet, prevenindo intrusões e permitindo o acesso remoto seguro à rede interna da Agência.

A discriminação completa dos itens que fazem parte da solução encontra-se descrita no item **3. Estimativa da Demanda – Quantidade de Bens e Serviços** deste estudo.



2. Definição e Especificação das Necessidades

2.1. Necessidades do Negócio

O serviço de administração de redes e segurança da informação na Agência Nacional de Águas cumpre importante papel na confiabilidade e integridade dos ambientes computacionais da Agência.

Soluções de Firewall são, de forma características, apresentadas e desempenham papel preponderante no controle de acesso a informações, controle do tráfego de rede e implementação de políticas de segurança de rede nas instituições.

Além disso, tal solução viabiliza a conectividade remota aos recursos computacionais da ANA, o que garante a continuidade do negócio, bem como permite à instituição estabelecer estratégias de atendimento desterritorializada.

A manutenção dos equipamentos de segurança de redes em constante atualização é quesito básico para tais fins.

A solução de Firewall atualmente utilizada na ANA, PaloAlto Networks PA-3060, adquirida em 2016 e levada a grande utilização, sobretudo no período compreendido no exercício de 2020, em que a pandemia de SARS-COV-2 determinou que a força de trabalho da agência permanecesse em isolamento, efetuando acesso remoto através deste equipamento, mostra-se robusta e satisfatória para utilização nos próximos exercícios.

Por este motivo, torna-se imprescindível, pelos critérios de eficiência e economicidade, manter tal solução atualizada, com recepção de suporte contínuo, de maneira a permitir a escalabilidade das soluções de TIC na Agência.

2.2. Requisitos necessários e suficientes à escolha da Solução de TIC

Para que a solução atenda a demanda, serão necessárias as contratações de quatro itens licenciáveis, bem como suporte por período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será necessária a revisão da arquitetura firewall no biênio 2024/2025 a fim de acompanhar-se as evoluções tecnológicas vigentes a partir de então.

3. Estimativa da Demanda – Quantidade de Bens e Serviços

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	Garantia e suporte de atualização para Solução de Plataforma de Segurança em cluster Palo Alto Networks PA-3060, licenças de controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS),			



	suporte para conexões VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet. Prover atualizações das licenças necessárias para as funcionalidades exigidas. O software deverá ser fornecido em sua versão mais atualizada; das licenças de URL Filtering, Threat Prevention, Suporte Premium e Garantia on-site, todos pelo período de 3 (três) anos.	27502	36	Meses
2	Pacote de módulos de segurança adicionais (DNS Security, Wildfire, GlobalProtect), com garantia e atualização de versão pelo período de 36 meses, para a solução de segurança PaloAlto-PA3060 em uso na ANA	150830	36	Meses

4. Soluções Identificadas

ID	Descrição da Solução
1	Realização de Pregão Eletrônico, pela ANA, para contratação de fornecedor dos serviços identificados

5. Análise Comparativa de Soluções

Por se tratar de serviço “comum”, há grande quantidade de fornecedores habilitados no mercado brasileiro, o que justificará a execução unicamente de processo licitatório que permita a ampla concorrência, promovendo economicidade administrativa.

Desta forma, a solução identificada é única, porém a mais abrangente possível, não sendo aplicável a comparação entre soluções diversas.



6. Análise de Viabilidade

6.1. Soluções Viáveis

Por não haver soluções múltiplas, a análise de viabilidade concentrar-se-ia somente na opção de pregão eletrônico. Sendo a solução comum no mercado de Tecnologia da Informação e contendo ela grande quantidade de fornecedores, a melhor alternativa continua sendo o pregão eletrônico.

6.2. Soluções Inviáveis

Por tratar-se de suporte de solução específica e proprietária da fabricante e não haver, de forma assertiva, condições temporais de observar casos particulares em que a solução também é utilizada na Administração Pública, não cabe a busca por soluções de registro de preços ou concorrências diversas a do Pregão Eletrônico.

7. Sistema de Registro de Preços (SRP)

É caso de SRP?

SIM

NÃO

Conforme previsto no art. 3º do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a presente contratação não se enquadra nas necessidades de contratações frequentes e de impossibilidade de previsão do quantitativo a ser demandado.

8. Análise Comparativa de Custos (Pesquisa Mercadológica)

O regime jurídico aplicável aos contratos da Administração Pública impõe, como condicionante à regularidade da tratativa, a demonstração de que os preços ajustados estão conforme a realidade de mercado. E isso independentemente de o contrato decorrer de licitação ou processo de contratação direta.

Nas situações envolvendo objetos mais padronizados, comumente comercializados, commodities ou mesmo serviços sem particularidades técnicas relevantes, o procedimento usualmente empregado envolve a realização de pesquisa de mercado, por meio de consulta, conforme Instrução Normativa:

(i) Painel de preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepreços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; (ii) aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; (iii) pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde atualizados no momento de até 6(seis) meses de antecedência da data da divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e a hora de acesso; (iv) pesquisa direta com os fornecedores, mediante

solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso (iv), deverá ser observado (i) prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; (ii) obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo (a) descrição do objeto, valor unitário e total, (b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, (c) endereço e telefone de contato, (e) data de emissão; (iii) registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso (iv) do caput.

Isso tudo conforme as boas práticas recomendadas pelas Cortes de Contas, hoje normatizadas por meio da Instrução Normativa nº 73/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital pertencente ao Ministério da Economia.

Porém, nem sempre os preços praticados por executores diversos servirá de “parâmetro de mercado” para justificar o preço da contratação. É nessa análise que se situam as contratações diretas fundamentadas em **inexigibilidade de licitação**.

Ora, a inviabilidade de competição, que legitima a contratação direta via inexigibilidade, decorre de um de dois fatores: (i) ou a Administração está diante de fornecedor/executor exclusivo da solução – o que chamaremos de “agente monopolista”; ou (ii) a despeito de existir mais de um possível prestador, não é possível definir critérios objetivos de comparação e julgamento – o que configura o “objeto singular”.

Se não há outro fornecedor da solução **justificadamente eleita**, necessário avaliar os preços atualmente praticados por este mesmo agente de mercado para outros entes públicos ou privados contratantes.

De igual maneira, se a despeito de existir mais de um técnico profissional-especializado, **não é possível definir critérios objetivos de comparação e julgamento entre propostas**, sendo uma **motivadamente eleita** como a mais adequada à Administração, então, é preciso sopesar os preços que este prestador de serviço, contemporaneamente, pratica para contratantes diversos, em soluções semelhantes.

Veja que tanto num caso, como no outro, seja em razão de exclusividade, seja em função da singularidade do objeto, o levantamento de preços, para justificar o valor da contratação, regra geral parte de outros ajustes celebrados pelos próprios fornecedores.

No Informativo de Licitações e Contratos n. 361, o Tribunal de Contas da União adentrou essa análise. Confira:

2. A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.

Em obediência à IN nº 073/2020, que “dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, entre os dias 08/03/2021 e 15/03/2021, foram realizadas consultas e pesquisas de preços para estabelecimento da estimativa de custos da contratação, para o período de subscrição de 36 meses.

Em que pese a solução em voga ser amplamente utilizada na iniciativa privada, não houve sucesso na busca de contratos administrativos de fornecimento de suporte no painel de preços dentro do prazo legalmente estipulado, sendo somente o próprio contrato da ANA localizado naquela plataforma, ocorrido em 2016.

Desta forma, passou-se à abordagem de pesquisa de preços com fornecedores, nos quais, via e-mail, houve a recepção das seguintes informações:

Fornecedor	Item 1 Valor Total (R\$)	Item 2 Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
Fast Help	1.547.956,25	748.963,21	2.296.919,46
Niva TI	1.302.367,36	500.862,10	1.803.229,46
TelTec Solutions	1.398.000,63	621.597,32	2.019.597,95
Média dos Valores	1.416.108,08	623.807,54	2.039.915,62

A IN 073/2020, em seu artigo 6º, orienta que serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente. Da mesma forma o TCU, em seu Acórdão 3068/2010 – Plenário, alerta que os preços de mercado serão melhor representados pela média ou mediana, pois representam de forma mais equilibrada os preços de mercado.

Desta forma, ficou estipulado, via levantamento com fornecedores, o valor obtido através da média, obtendo-se o valor estimado da contratação, para o período de 36 (trinta e seis) meses, de **R\$ 2.039.915,62 (dois milhões, trinta e nove mil e novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)**.

8.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

Por tratar-se de solução de fornecimento de suporte a equipamento já adquirido, não cabe cálculo do TCO para a contratação em questão.

8.2. Mapa Comparativo dos Custos Totais de Propriedades – TCO

Não aplicável.

9. Solução Escolhida

Contratação de suporte e atualização das licenças de Firewall, solução appliance PaloAlto PA-3060, por período de 36 (trinta e seis) meses.

Por tratar-se de serviços comuns, definidos por especificações usuais de mercado, bem fazerem parte de uma solução integrada de tecnologia, recomenda-se que a contratação se dê na modalidade Pregão, do tipo menor preço global.

10. Justificativa da Solução Escolhida

O acesso a todo o ambiente computacional da ANA se faz através de conexões estabelecidas em sua rede computacional privada (LAN) em comunicação integrada e constante com a Internet (WAN) através de links de comunicação dedicados.

No contexto de interconexão e interoperabilidade de redes, a principal ferramenta que visa garantir a integridade e segurança das conexões de rede da ANA atualmente é o appliance Next Generation Firewall Palo Alto Network PA3060, responsável pela prevenção de intrusões, garantia da segurança das aplicações, além do estabelecimento de conexões seguras através de VPN (Virtual Private Network), tecnologia que permite o acesso remoto dos servidores ao ambiente computacional da Agência.

A solução de Next Generation Firewall atualmente em uso pela ANA é o appliance Palo Alto Network PA3060, equipamento adquirido e instalado no ano de 2016 e que se encontra em funcionamento. É o principal ativo de segurança da autarquia, sendo responsável pela inspeção do tráfego da rede interna e da Internet, prevenindo intrusões e permitindo o acesso remoto seguro à rede interna da Agência.

Na ocasião, foram adquiridos 2 (dois) equipamentos para configuração em Cluster, segundo o processo 02501.001935/2016-63, perfazendo valor investido, à época, de R\$ 809.900,00 (Oitocentos e nove mil e novecentos reais). Os valores incluíram a aquisição dos equipamentos e o processo de manutenção e atualização que vigoraram até o ano de 2020.

Há a preocupação e o comprometimento constante da ANA em continuar fornecendo alta disponibilidade, integridade e confidencialidade em seus sistemas de informação, como exemplo, o trâmite de processos administrativos e as aplicações de monitoramento dos recursos hídricos, além de equipamentos computacionais na Internet, diante de novas técnicas de invasão e captura de informações por parte de pessoas e grupos mal intencionados. Assim, a esta Agência cumpre manter as tecnologias defensivas de seu ambiente computacional em constante processo de atualização.

Por outro lado, a solução de firewall atualmente em operação na Agência se mostrou robusta o suficiente para suportar o tráfego de dados da rede corporativa da ANA, fato sobressaltado após a deflagração da pandemia de SARS-COV-2 ocorrida nos anos de 2020 e 2021, período no qual foi submetida a grande volume de tráfego oriundo de equipamentos de

servidores que tiveram como alternativa o resguardo e o trabalho remoto, conectados à rede da ANA através de conexão VPN.

Este novo panorama de utilização remoto da rede privada da ANA traz consigo ainda grande necessidade de prover políticas de segurança da informação personalizadas para: usuários, grupos de usuários, servidores, estações de trabalho, portas, protocolos e aplicações, o que permite otimização dos serviços oferecidos pela ANA.

Destacou-se ainda, no período citado, o expressivo aumento de demanda de soluções de videoconferência, que permitiram a execução de reuniões e a otimização das dinâmicas de trabalho remoto durante período tão crítico, resguardando a saúde e segurança dos colaboradores da agência.

Por todo acompanhamento da carga de processamento dos equipamentos, no qual foram utilizados critérios de avaliação da obsolescência do equipamento atual em médio e longo prazo foram incluídas questões como a previsão de crescimento orgânico da população à qual o serviço será disponibilizado. Neste quesito, não há, no período, previsão de crescimento populacional significativo, se comparado à base instalada de clientes do equipamento atual.

Houve, portanto, conclusão favorável à manutenção do equipamento atual, sem necessidade imediata de sua substituição por novo investimento.

A manutenção do equipamento atual implica ainda em redução de custos relativos a treinamento de equipes para a utilização de um novo equipamento, com características diversas ao atualmente utilizado, visto que, à época de sua implantação, a equipe técnica recebeu treinamento especializado para sua utilização.

Considerando que a solução apresenta-se satisfatória e vem atendendo a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico dentro dos parâmetros de desempenho e confiabilidade esperados, bem como de forma a resguardar o investimento efetuado no exercício de 2016, optou-se por estabelecer, prioritariamente à substituição da solução, a contratação de suporte técnico pelos próximos 36 (trinta e seis) meses.

11. Estimativa de Custo Total da Contratação

O valor estimado da contratação, para o período de 36 (trinta e seis) meses, é de **R\$ 2.039.915,62 (dois milhões, trinta e nove mil e novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)**.

12. Declaração de Viabilidade

Tendo em vista que a solução em utilização na ANA, envolvendo 2 (dois) equipamentos NextGeneration Firewall PaloAlto PA-3060 gerenciados em cluster, com investimento na ordem de R\$ 800.000 (oitocentos mil reais) em 2016, em processo de depreciação, estar atendendo as demandas da Agência, bem como fornecendo desempenho razoável de conectividade, protege-se o investimento efetuado através da manutenção da solução com atualização somente dos itens relativos à atualização e suporte.

A contratação em análise, além viável, é essencial para continuidade das atividades administrativas e finalísticas da ANA.

Será utilizada, para custeio desta contratação a fonte 0183, da Ação: I001 – Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações.

13. Aprovação e Assinatura

Conforme o Art. 11º da IN SGD/ME nº 1/2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

(assinado eletronicamente)
FABIANO COSTA DE ALMEIDA
Coordenador Substituto de Planejamento da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Integrante Requisitante

(assinado eletronicamente)
JULIO CESAR MELLO RODRIGUES
Coordenador de Operações de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COOPI
Integrante Técnico

(assinado eletronicamente)
FABIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação

Brasília, 12 de março de 2021.

A
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

A/C: Júlio César Mello Rodrigues

Ref. Proposta Estimativa de Preços Nº 06-007

Na qualidade de empresa parceira e revendedora de soluções de segurança da informação, apresentamos cotação dos produtos abaixo:

VALOR PAGAMENTO ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Garantia e suporte de atualização para Solução de Plataforma de Segurança em cluster (2 appliances) Palo Alto Networks PA-3060, licenças de controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), suporte para conexões VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares "Zero Day", Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet. Prover atualizações das licenças necessárias para as funcionalidades exigidas. O software deverá ser fornecido em sua versão mais atualizada; das licenças de URL Filtering, Threat Prevention, Suporte Premium e Garantia on-site, todos pelo período de 3 (três) anos	1	R\$ 1.547.956,25	R\$ 1.547.956,25
2	Pacote de módulos de segurança adicionais (DNS Security, Wildfire, GlobalProtect), com garantia e atualização de versão pelo período de 36 meses, para a solução	1	R\$ 748.963,21	R\$ 748.963,21
				R\$ 2.296.919,46

VALOR COMO SERVIÇO 36X				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Garantia e suporte de atualização para Solução de Plataforma de Segurança em cluster (2 appliances) Palo Alto Networks PA-3060, licenças de controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), suporte para conexões VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares "Zero Day", Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet. Prover atualizações das licenças necessárias para as funcionalidades exigidas. O software deverá ser fornecido em sua versão mais atualizada; das licenças de URL Filtering, Threat Prevention, Suporte	36	R\$ 51.610,23	R\$ 1.857.968,28

	Premmium e Garantia on-site, todos pelo período de 3 (três) anos				
2	Pacote de módulos de segurança adicionais (DNS Security, Wildfire, GlobalProtect), com garantia e atualização de versão pelo período de 36 meses, para a solução de segurança PaloAlto-PA3060 em uso na ANA	36	R\$ 22.597,36	R\$ 813.504,96	
					R\$ 2.671.473,24

Prazo de entrega: 21 dias

Validade da proposta: 90 dias

OBS: Os serviços de atualização/instalação e treinamento serão executados por profissional especializado conforme agendamento com o nosso centro de serviços (caso esteja incluso na relação de produtos).

Contato para agendamento: Sarah Miranda

Email: projetos@fasthelp.com.br

Telefone: (61) 3363-8636 Ramal 5982



Priscila Machado

Analista Comercial

Priscila.Machado@fasthelp.com.br

(61) 3363-8636

PROGRAMA DE INTEGRIDADE FAST HELP

1. Todas as obrigações assumidas nos termos do presente contrato são possíveis de execução específica, na forma do Código de Processo Civil, servindo este instrumento como título executivo extrajudicial.
2. A contratação das obrigações estabelecidas no presente instrumento atende aos interesses de ambas as PARTES, acarretando obrigações bilaterais e equitativas, reconhecendo serem tais obrigações perfeitamente condizentes e adequadas à sua capacidade de adimplemento, não podendo, em qualquer momento e sob qualquer hipótese, arguir eventos de onerosidade excessiva no desempenho das obrigações ora contratadas, atendendo aos princípios da boa-fé.
3. Declaram as PARTES que não possuem em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga à de trabalho escravo, tampouco se beneficiam ou coadunam com tais práticas. As PARTES declaram, ainda, que em sua cadeia produtiva atuam de modo a preservar o meio ambiente, buscando sempre o desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos nocivos e eventuais impactos que possam ser causados ao meio ambiente em razão de sua produção.

4. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas neste instrumento e na legislação aplicável, a observar e cumprirem rigorosamente toda a legislação aplicável à prevenção e combate de corrupção, atividades ilícitas, lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos análogos, incluindo (porém a tanto não se limitando) a Lei 12.846/2013 e quaisquer outros dispositivos que venham a vigor a respeito de referida matéria.
5. As PARTES declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, parte relacionada, seus diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores ou consultores, durante o cumprimento das obrigações previstas neste contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção.
6. As PARTES declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente: (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.
7. O não cumprimento por qualquer das PARTES das Leis Anticorrupção e/ou da Política Anticorrupção será considerada uma infração grave a este contrato e conferirá a outra PARTE o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a PARTE infratora responsável pelas perdas e danos, nos termos da lei aplicável.
8. As PARTES, cada uma por sua vez, declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.
9. A CONTRATANTE declara conhecer o Programa de Integridade (Compliance), o Manual de Integridade e o Código de Ética e Conduta da CONTRATADA, o qual está disponível em seu sítio eletrônico, bem como declara, ainda, no melhor do seu conhecimento, não estar envolvida em qualquer situação que configure descumprimento ao disposto no referido Código de Ética e Conduta da CONTRATANTE.



Proposta Comercial - 044.2021

A

ANA – Agencia Nacional de Águas

A/C: Júlio César Mello

Proposta Comercial para Contratação de empresa especializada no fornecimento de renovação de garantia e suporte para equipamentos de Firewall Palo Alto

quarta-feira, 10 de março de 2021

CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações enviadas, compartilhadas ou que de qualquer forma possuam por conta desta proposta, resguardando-as de terceiros e especialmente respeitando as leis referentes à direitos autorais e patentes.

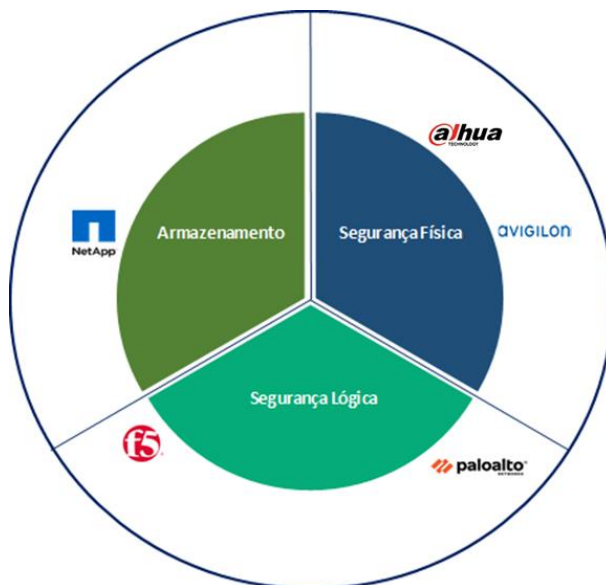
1. SOBRE A NIVA TI

A Niva T.I atua como integradora de soluções no segmento de tecnologia, apresentando um portfólio diversificado de produtos inovadores e líderes em seus segmentos.

Com atuação nas áreas de segurança física e lógica, sistemas de otimização e controles de desempenho, infraestrutura de T.I, conectividade e datacenter, a NIVA T.I trabalha apenas com marcas selecionadas e internacionalmente reconhecidas.

2. PARCEIROS

Nós atuamos principalmente em três áreas de negócio com parceria exclusiva com os principais fabricantes de cada nicho e contamos com parceiros estratégicos, conforme lista abaixo:



3. SOBRE A **paloalto**[®] NETWORKS

Fabricante líder global em segurança cibernética, conhecido por sempre desafiar o status quo da segurança. Tem como missão proteger nosso estilo de vida na era digital ao bloquear ataques cibernéticos bem-sucedidos. Isso tem dado à Palo Alto o privilégio de habilitar com segurança dezenas de milhares de organizações e seus clientes. Sua pioneira Security Operating Platform protege a transformação digital com uma inovação contínua que combina os mais recentes avanços em segurança, automação e análise. A Palo Alto entrega uma verdadeira plataforma e capacita um crescente ecossistema de transformadores oferecendo ao mercado uma segurança cibernética eficiente e inovadora em todas as nuvens, redes e dispositivos móveis. No mundo todo, os clientes adoram a segurança Palo Alto, e sempre brindam a marca com as maiores classificações de fidelidade e para a ferramenta NPS (net promoter score) do setor.

4. PROPOSTA

OPÇÃO 1 – VALOR FINANCIADO EM 36 PARCELAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Garantia e suporte de atualização para Solução de Plataforma de Segurança em cluster (2 appliances) Palo Alto Networks PA-3060, licenças de controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), suporte para conexões VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet. Prover atualizações das licenças necessárias para as funcionalidades exigidas. O software deverá ser fornecido em sua versão mais atualizada; das licenças de URL Filtering, Threat Prevention, Suporte Premium e Garantia on-site, todos pelo período de 3 (três) anos	36	R\$ 43.749,00	R\$ 1.574.964,00
02	Pacote de módulos de segurança adicionais (DNS Security, Wildfire, GlobalProtect), com garantia e atualização de versão pelo período de 36 meses, para a solução de segurança PaloAlto-PA3060 em uso na ANA	36	R\$ 17.215,75	R\$ 619.767,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 2.194.731,00

OPÇÃO 2 – VALOR COM PAGAMENTO ÚNICO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Garantia e suporte de atualização para Solução de Plataforma de Segurança em cluster (2 appliances) Palo Alto Networks PA-3060, licenças de controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), suporte para conexões VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet. Prover atualizações das licenças necessárias para as funcionalidades exigidas. O software deverá ser fornecido em sua versão mais atualizada; das licenças de URL Filtering, Threat Prevention, Suporte Premium e Garantia on-site, todos pelo período de 3 (três) anos	01	R\$ 1.302.367,36	R\$ 1.302.367,36
02	Pacote de módulos de segurança adicionais (DNS Security, Wildfire, GlobalProtect), com garantia e atualização de versão pelo período de 36 meses, para a solução de segurança PaloAlto-PA3060 em uso na ANA	01	R\$ 500.862,10	R\$ 500.862,10
VALOR GLOBAL:				R\$ 1.803.229,46

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS:**5.1. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO**

O faturamento de todos os itens constantes nesta proposta será efetuado pela Razão Social: Niva Tecnologia da Informação LTDA. CNPJ: 09.053.350/0001-90, Endereço: SIG Quadra 01 nº 985 sala 236 – Centro Empresarial Parque Brasília – 70610-040

5.2. VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias corridos.

5.3. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia e suporte é de 36 (trinta e seis) meses.

5.4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da nota de empenho ou da celebração do contrato.

5.5. PREÇOS

Nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, custos diretos/indiretos estão inclusos, como também recursos materiais e humanos; encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários; seguros e outros custos ou despesas inerentes ao objeto.

5.6. ACEITE DA PROPOSTA

A colocação de pedido de compra na Niva Tecnologia deve ser formalizada via e-mail ou FAX com um "de acordo" nesta proposta por pessoa autorizada para tal ato na empresa compradora.

5.7. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Niva Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ/MF: 09.053.350/0001-90

Inscrição Estadual: 07.492.399/001-51

Endereço: SIG Qd. 01 Nº 985, Sala 236 – Centro Empresarial Parque Brasília – 70610-040

Contato: (61) 3326-8673

Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 3599-8 Conta Corrente: 27.779-7

E-Mail: comercial@nivati.com.br



Lorena Andrade
Gerente de Contas
Niva Tecnologia da Informação

● ● ● **PROPOSTA COMERCIAL** ● ● ●

EXPERIÊNCIA

COMPETÊNCIA

INOVAÇÃO



Agência Nacional de Águas

Firewall

Proposta BSB026/2021

Versão 1.0



Com 29 anos de mercado, a Teltec Solutions possui sua sede em Florianópolis e filiais em Brasília e São Paulo. Com experiência no atendimento de mais de 700 clientes e atuação em todo o território nacional, propomos soluções para os mais diferentes cenários, encontrando o melhor custo-benefício para entregar as melhores soluções do mercado sempre de acordo com os desafios e necessidades de cada cliente.



29 ANOS DE MERCADO



287 CERTIFICAÇÕES ATIVAS



120.000+ HORAS DE PROJETO



700+ CLIENTES



TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Monitoramos Mais de



NOC TELTEC

24 HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA

**Somos
especialistas
nos principais
Players do
Mercado**



SOLUÇÕES

 FIREWALL E SEGURANÇA DE REDE

 REDES (SWITCHES)

 TELEFONIA IP E VIDEOCONFERÊNCIA

 WI-FI

 ROTEADORES

 HIPERCONVERGÊNCIA

 SD-WAN

 CLOUD COMPUTING

 VISIBILIDADE DE APLICAÇÕES E NEGÓCIOS

 ARMAZENAMENTO DE DADOS

 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

 MONITORAMENTO IP PARA SEGURANÇA FÍSICA

 GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

 VIRTUALIZAÇÃO

 GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - NOC 24X7

 SERVIDORES ON-PREMISES E CLOUD

 BACKUP ON-PREMISES E CLOUD

Brasília-DF, 15 de março de 2021.

À Agência Nacional de Águas- ANA

Ref.: Next Generation Firewall(NGFW) Palo Alto Networks PA-3060

A/C: Júlio Cesar Rodrigues

Prezado Júlio César,

Agradecemos a oportunidade de nos apresentarmos e o interesse nas soluções Teltec Solutions.

Em resposta à solicitação segue nossa proposta de fornecimento dos serviços de atualização e suporte técnico de solução de proteção de rede Next Generation Firewall (NGFW) Palo Alto Networks PA-3060, configurado em 2 (duas) unidades em cluster, provendo alta disponibilidade, contemplando garantia, atualizações e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Kateriny Di France
kateriny@teltecsolutions.com.br
Executiva de Contas

1. PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Garantia e suporte de atualização para Solução de Plataforma de Segurança em cluster (2 appliances) Palo Alto Networks PA-3060, licenças de controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), suporte para conexões VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet. Prover atualizações das licenças necessárias para as funcionalidades exigidas. O software deverá ser fornecido em sua versão mais atualizada; das licenças de URL Filtering, Threat Prevention, Suporte Premium e Garantia on-site, todos pelo período de 3 (três) anos.	36	R\$ 1.398.000,63	R\$ 1.398.000,63
2	Pacote de módulos de segurança adicionais (DNS Security, Wildfire, GlobalProtect), com garantia e atualização de versão pelo período de 36 meses, para a solução de segurança PaloAlto-PA3060 em uso na ANA	36	R\$ 621.597,32	R\$ 621.597,32
Valor Total				R\$ 2.019.597,95

VALOR TOTAL: R\$ 2.019.597,95

VALOR POR EXTENSO: Dois milhões e dezenove mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos

1.1. Condições Comerciais

O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias corridos. Após este prazo, solicitamos a gentileza de nos consultar.

Confidencialidade: A Teltec Solutions garante a confidencialidade das informações, dados, senhas e documentos que venha a ter acesso em razão da execução dos produtos/serviços adquiridos.

Os produtos/serviços serão faturados por:

Teltec Solutions LTDA - CNPJ: 04.892.991/0001-15

Endereço: Rua Miguel Daux, 100, bairro Coqueiros, Florianópolis / SC, CEP 88.080-220.



Florianópolis - SC

Rua Miguel Daux, 100 - Coqueiros - CEP 88080-220
Florianópolis - SC - Tel: 48 3031-3450

Brasília - DF

SHN Quadra 02 - Bloco F - CEP 70702-060
Brasília - DF - Tel: 61 3033 4107

São Paulo - SP

Rua Jaceru, 225 - Vila Gertrudes - CEP 04705-000
São Paulo - SP - Tel:11 4862 0090